



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 1 de 16

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais	2
Portarias	3

Licitações e Contratos

extratos	14
----------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 2 de 16

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO em todos os termos os resultados do processo seletivo do Edital nº 01/2024, tendo como objetivo: seleção pública as funções temporárias nas áreas de administração, educação e saúde. Cadastro de reserva no prazo de validade desta seleção na Prefeitura Municipal de Albertina- Estado de Minas Gerais.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 3 de 16

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTRARIA 6.646 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o Ofício SMA nº 045/2024 da Secretaria Municipal de Administração, protocolo nº 70.170, de 03 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor JURANDIR SANCHES, portador do MASP. 14.123, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, no período de 03/07/2024 a 31/08/2024, referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/07/2024.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 4 de 16

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 6.647 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para fins eleitorais ao servidor Demétrio Panicacci, portador do MASP.: 14.065 e do CPF. 107.851.438-07 ocupante do cargo de Motorista, nos termos da Lei 9.504/97 e Lei Complementar 64/90, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 69.950, a partir da data de 05/07/2024.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 5 de 16

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 6.648 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para fins eleitorais ao servidor Odair José Furlaneto, portador do MASP: 14.172 e do CPF: 171.911.388-23 ocupante do cargo de Motorista, nos termos da Lei 9.504/97 e Lei Complementar 64/90, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 69.951, a partir da data de 05/07/2024.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 6 de 16

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 6.649 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para fins eleitorais a servidora Rita de Cássia Brentegani, portadora do MASP: 14.190 e do CPF: 855.005.346-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, nos termos da Lei 9.504/97 e Lei Complementar 64/90, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 69.952, a partir da data de 05/07/2024.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 7 de 16

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 6.650 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para fins eleitorais a servidora Lana Cristina de Carvalho Moreira, portadora do MASP: 14.126 e do CPF: 023.666.196-50, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei 9.504/97 e Lei Complementar 64/90, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 69.953, a partir da data de 05/07/2024.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 8 de 16

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 6.651 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para fins eleitorais a servidora Regina Celia do Nascimento, portadora do MASP: 14.184 e do CPF: 760.989.826-00, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei 9.504/97 e Lei Complementar 64/90, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 69.954, a partir da data de 05/07/2024.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 9 de 16

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 6.652 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para fins eleitorais a servidora Elvira Cacco Calauto, portadora do MASP: 14.076 e 14.077, do CPF: 034.816.856-02, ocupante do cargo de Enfermeira, nos termos da Lei 9.504/97 e Lei Complementar 64/90, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 69.955, a partir da data de 05/07/2024.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 10 de 16

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 6.653 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para fins eleitorais ao servidor Wantuilde Brentegani, portador do MASP: 14.234, do CPF: 030.501.106-51, ocupante do cargo de Guarda Noturno, nos termos da Lei 9.504/97 e Lei Complementar 64/90, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 70.111, a partir da data de 05/07/2024.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 11 de 16

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 6.654 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para fins eleitorais ao servidor Ivan Marques Carmo, portador do MASP: 14.098, do CPF: 055.496.346-94, ocupante do cargo de Motorista, nos termos da Lei 9.504/97 e Lei Complementar 64/90, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 70.086 a partir da data de 05/07/2024.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 12 de 16

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 6.655 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para fins eleitorais ao servidor Rodrigo Eduardo Ornaghi, portador do MASP: 14.194, do CPF. 034.937.616-60, ocupante do cargo de Motorista, nos termos da Lei 9.504/97 e Lei Complementar 64/90, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 70.138 a partir da data de 06/07/2024.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 13 de 16

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 6.656 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para fins eleitorais a servidora Maria Donizete da Silva, portadora do MASP: 14.151, do CPF: 226.070.918-45, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Internos/Externos, nos termos da Lei 9.504/97 e Lei Complementar 64/90, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 70.144 a partir da data de 06/07/2024.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 14 de 16

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – Extrato de Intenção de Adesão referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023 - Procedimento Administrativo n.º 010/2023 - Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR e BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , inscrito no CNPJ n.º 03.353.258/0001-60, Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância, furgoneta, 6M³m, zero quilometro, ano 2023/2024, modelo Expert, 1.5, diesel, marca Peugeot, através da resolução SES nº 9.428/2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”, com recursos da Resolução de Emenda Parlamentar sob o número: SES nº 9.428/2024 e recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Albertina/MG – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Albertina/MG” - R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA - Departamento Licitações.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 15 de 16

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – Despacho Gabinete – Processo Administrativo nº 6/2023, Pregão nº 01/2023 – Diante do exposto, concedo a rescisão contratual, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 78 e 79 - Para elaboração do Termo de Rescisão ao contrato nº 03/2023, tendo como objeto contratação de microempresas - ME, empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas especializada em locação de impressoras multifuncionais a laser para as Secretarias e Departamentos da prefeitura municipal de Albertina/MG. Contratado: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 22.579.314/0001-23. Data: 10/06/2024 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Processo nº 06/2023. Pregão nº 01/2023. **Contrato nº 03/2023.** Termo de Rescisão do Contrato. Contratante: Município de Albertina. Contratado FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 22.579.314/0001-23. Objeto contratação de microempresas - ME, empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas especializada em locação de impressoras multifuncionais a laser para as Secretarias e Departamentos da prefeitura municipal de Albertina/MG. Data de assinatura: 01/07/2024 - Vigência: 01/07/2024 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal - Publicado por Joelma Aparecida dos Santos – Departamento de Licitações, Contratos e Compras.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2451
Ano 2024
Página 16 de 16

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - DESPACHO - Processo nº 70/2023 – Pregão nº 039/2023 - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea “d” - Para elaboração do TERCEIRO Termo Aditivo a Ata 069/2023. Contratada: ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.194.502/0001-14 - Data: 03/07/2024 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.